



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA-SEOBP/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 09, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 056/PMCSA-SEOBP/2022, cujo objeto consiste na **Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 11, dividida em 13 lotes**, referente ao **Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6217444 SDS/PE e CPF sob o nº 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, (81) 3227-1777, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4452250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 113/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 06 de junho de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando o reajuste do saldo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de Junho de 2022, no prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data da Ordem de Serviços nº 002/2023 que é de 05 de abril de 2023, encontrando-se em vigência até o dia 05 de fevereiro de 2024, no valor inicial de R\$ 9.311.330,60 (nove milhões e trezentos e onze mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos) e **atual de R\$ 11.599.517,55 (onze milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**

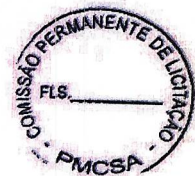
Considerando que os serviços foram paralisados conforme Ordem de Paralisação nº 010/2023 datada de 02/10/2023, e retomados em 01/08/2024 conforme Ordem de Retomada nº 003/2024 totalizando 304 dias de paralisação, entretanto o período compreendido entre a paralisação e o último dia de vigência contratual totalizou 126 dias devendo tal período ser acrescido na data final de vigência, passando o prazo final para o dia **05 de dezembro de 2024**.

Considerando que a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação partiu do ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, Sr. **Marcos José Matoso de Lima**, e encontra-se instruída com os seguintes documentos:

- Comunicação Interna nº 022, datada de 06/06/2024 juntamente com Parecer Técnico ambos da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 – D/PE;
- Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias;
- Solicitação da Empresa;
- Planilha do saldo contratual reajustado assinada pelo Engenheiro Civil Carlos Eduardo Alves de Lima e pelo representante da empresa contratada;
- Ordem de Paralisação nº 010/2023 e Ordem de Retomada nº 003/2024;
- Nota de empenho nº 2347/2024.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Parecer solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de aproximadamente 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), correspondente a atualizado pela tabela do DNIT acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 24º mês após a data da proposta.

Considerando que conforme cálculos apresentados que o presente reajuste totaliza o montante de R\$ 214.333,55 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), atualizando o saldo contratual que falta executar para a quantia de R\$ 7.966.565,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Considerando que a aplicação do índice referido, constante da planilha correlata é de competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas, conforme justificativa técnica e cálculos do Engenheiro e Fiscal do Contrato anexa à solicitação, que solicita e motiva a majoração de valor. Vale salientar que a essa Assessoria Jurídica compete tão somente a análise dos limites permitidos por Lei.

Considerando que a Comunicação se encontra instruída com a Nota de Empenho nº 2347/2024, datada de 05/07/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face à presente despesa devendo o saldo restante ser empenhado durante a vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme no artigo 65 e parágrafo da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 113/2024, datada de 06 de junho de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste contratual, no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), correspondendo o valor de R\$ 214.333,55 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o contrato a possuir valor atual de **R\$ 11.813.851,10 (onze milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**, nos termos do artigo 65 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

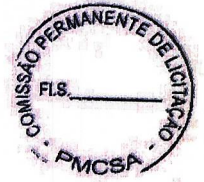
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

Marcos José Matoso de Lima
Carlos Eduardo Alves de Lima
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337	CONTRATADO: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA <i>Jepac Construções Ltda</i>
TESTEMUNHA: <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF (MF): 050.825-934-71	TESTEMUNHA: <i>Maria Lúcia de Faria Silva</i> CPF (MF): 027.488.644-87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA-
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato** nº 056/PMCSA-SEOBP/2022, oriundo ao **Processo Administrativo** nº 297/2021, **Processo Licitatório** nº 147/PMCSA-SEOBP/202, **Concorrência** nº 023/PMCSA-SEOBP/2021. **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL, **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o reajuste contratual, no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), correspondendo o valor de R\$ 214.333,55 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o contrato a possuir valor atual de **R\$ 11.813.851,10 (onze milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**, nos termos do artigo 65 e parágrafo da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000. **Valor total:** R\$ de **R\$ 11.813.851,10 (onze milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de setembro de 2024

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B0F243EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2024. Edição 3703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 222/2024 – 15/10/2024

Da: Secretaria Executiva de Obras Públicas
Assunto: **Encaminhamento do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/PMCSA-SEOBP/2022 - JEPAC**


Para: **Secretaria Executiva de Finanças** – Sra. Sizenalda de Souza Timóteo
Controladoria Geral do Município – Sr. Bruno Cesar da Silva
Comissão Permanente de Licitação – Sr. Luiz Antônio da Cunha Barreto

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V.Sa., encaminho, em anexo, 01 (uma) via impressa (original) do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/PMCSA-SEOBP/2022**, firmado com a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente assinado por todas as partes, para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcos José Matoso de Lima
Secretário Executivo de Obras Públicas
Município de Cabo de Santo Agostinho - PE, Matrícula 22.337
Marcos José Matoso de Lima
Secretário Executivo de Obras Públicas

